

ENTRE O PAPEL E A PRESENÇA: O PERTENCIMENTO RACIAL DECLARADO NA EJA E SEUS REFLEXOS NAS PRÁTICAS DE SALA DE AULA

Lucas da Costa Silva ¹
Luís Carlos Ferreira ²

RESUMO

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino voltada para as “gentes da EJA” (Ferreira, 2024) que estão em condições diferenciadas de incompletude, abandono e exclusão do processo educacional e escolar. Nesse sentido, o perfil caracterizado na modalidade, é constituído por negros (pardos e pretos) e idosos, na maioria das turmas de EJA do interior das cidades cearenses, marcando um caminho de desafios quanto às poucas oportunidades. Nesse sentido, o propósito do texto é discutir o pertencimento étnico-racial das turmas de EJA Ensino Fundamental de uma escola da rede pública municipal de ensino do interior do Ceará, em contraste com a Lei 10.639/2003 e as práticas pedagógicas desenvolvidas nas salas de aula. Nesse sentido, o texto está fundamentado em Freire (1967), Alves (2022) e Ferreira (2024; 2025) cujos conceitos nos permitiram analisar o cenário da EJA em cotidianos colonizados. A metodologia usada é do tipo descritivo-interpretativa com base na pesquisa qualitativa cujo interesse se dá na interlocução entre os dados do Censo da Educação Básica, considerando as matrículas autodeclaradas de brancos, pretos e pardos relacionadas às práticas pedagógicas dos professores da EJA. Como resultados pode-se perceber que a Educação para as Relações Étnico-Raciais nessa modalidade de ensino ainda desafia docentes e gestores das escolas que, embora recebam estudantes negros, reproduzem práticas colonizadoras e pouco efetivas de uma formação anti-racista e libertadora.

Palavras-chave: EJA, ERER, Práticas pedagógicas descolonizadoras, Pertencimento étnico-racial.

INTRODUÇÃO

Enquanto modalidade de ensino, a Educação de Jovens e Adultos - EJA, é destinada aquelas pessoas que por algum motivo não estudaram ou não concluíram seus estudos na infância ou adolescência, dessa forma, acolhe estudantes que são atravessados pelos mais diversos marcadores identitários, entre eles: idade, gênero, classe social, religião, raça/etnia, etc. Intersecciona na perspectiva integrativa, sujeitos e trajetórias de vida em prol da democratização da educação, são membros da sociedade

¹ Graduando do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) - CE, lucas.silva@aluno.unilab.edu.br;

² Doutor em Políticas Públicas e Formação Humana (UERJ), Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades (POSIH Unilab), Adjunto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - CE, luisferreira@unilab.edu.br;



com histórias e culturas distintas, denominados por Ferreira (2024), como ‘Gentes da EJA’, pessoas que são submetidas a processos de exclusão e desfiliação social, tendo na maior parte de suas vidas seus direitos negados, por serem subjugados a marginalização, vulnerabilidade social e precariedade da vida humana, enfrentando barreiras econômicas, estruturais, culturais e institucionais, implicando na ausência de acesso à cidadania plena e ao direito a ter direito a educação escolar.

A partir dessa perspectiva, a EJA emerge como uma política de reparação histórica, conquistada por meio de lutas protagonizadas pela população negra, principal grupo historicamente afetado pela exclusão educacional e que constitui atualmente a maior parcela do público atendido. É reconhecida como modalidade de ensino em 1996 pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 9.394/1996, que destaca em seus artigos 37 e 38 sua finalidade voltada ao público específico já mencionado, deixando evidente a responsabilidade do estado em suas atribuições de oferta.

Atualmente a modalidade está presente em algumas instituições públicas, ofertando tanto o nível fundamental, quanto o médio, e sua presença exige comprometimento e articulação de diferentes níveis de governo – federal, estadual e municipal – além do comprometimento das instituições escolares, diretores, coordenadores e professores em seus campos de atuação.

Como todas as outras modalidades de ensino a EJA necessita seguir documentos normativos e orientadores curriculares que ditam como o ensino e/ou as práticas pedagógicas devem ser desenvolvidas, a partir disso, nos voltamos a discussão da aplicabilidade da Lei 10.639/2003 que altera a Lei nº 9.394/1996, que torna obrigatório o ensino da História Africana e Afro-Brasileira nas instituições de ensino públicas e privadas, tanto no ensino fundamental, quanto no ensino médio.

Seguindo essa perspectiva, nosso objetivo está pautado em analisar o desenvolvimento das práticas pedagógicas na Educação de Jovens e Adultos em uma instituição de ensino da rede pública municipal do maciço de Baturité, a luz dos princípios estabelecidos pela Lei 10.639/2003 que trata de questões voltadas a Educação das Relações Étnico-Raciais - ERER.

Este estudo se justifica pela relevância que a Lei pode trazer a EJA, enquanto política de reparação histórica, que possui estudantes predominantemente negros, autodeclarados pretos e pardos, pessoas que foram e são historicamente excluídas do sistema escolar regular e do direito a conscientização de suas próprias narrativas, tendo



seus direitos negados e renegados diversas vezes pelo homem branco. Nessa perspectiva a investigação do desenvolvimento das práticas pedagógicas nos permite ter acesso de forma concreta ao que é garantido pelo estado, de forma a saber se de fato a EREER sendo garantida a este público cumprindo sua função em prol da educação libertadora e emancipatória para fins de equidade e justiça social, contemplando a pluralidade que se intersecciona em sala de aula.

Recorremos a Freire (1967), Alves (2022), Ferreira (2024) e Ferreira (2025) que respaldam a discussão em torno das importância de debater questões Étnico-Raciais na EJA, propondo o ensino contra-colonial, que rompe com as mais diversas narrativas opressoras que comumente são disseminadas nas salas de aula, desenvolvendo reflexões e discussões sobre o desenvolvimento das atividades pedagógicas na modalidade de ensino.

Partimos da pesquisa qualitativa de cunho descritivo-interpretativa, como principal pressuposto metodológico para produção, análise e interpretação dos dados. Utilizamos o Censo da Educação Básica (2024) que nos traz dados sobre as autodeclarações coletadas nas matrículas, a observação e os registros feitos em sala de aula da modalidade, acerca das propostas pedagógicas desenvolvidas pelos professores de uma escola localizada no interior do Ceará, especificamente no Maciço de Baturité.

As discussões nos mostram que o estado idealiza um modelo padrão de educação que respeite a diversidade cultural e a valorização dos diversos grupos étnicos para que se torne exitosa a prática de educar tendo em vista os acontecimentos históricos, entretanto, nos achados da pesquisa nos deparamos com uma realidade que se torna distorcida, se comparada a essas idealizações dos norteadores curriculares, neste sentido percebemos que mesmo passados anos de implementação da Lei, os gestores e professores ainda enfrentam desafios para sua efetivação.

Em termos conclusivos, esperamos que este estudo se torne valioso para produção científica no campo da Educação das Relações Étnico-Raciais, especialmente para a Educação de Jovens e Adultos, uma modalidade de ensino que ainda sofre com a falta de atenção e ausência de políticas públicas que de fato contribuam para sua concretização de maneira proveitosa e que beneficie os jovens e adultos envolvidos neste ato de educar.



METODOLOGIA

Em termos metodológicos, a pesquisa segue princípios qualitativos, do tipo descritivo-interpretativa, onde se apoia nos dados do Censo da Educação Básica de 2024 sobre as autodeclarações de raça/cor dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos, além de registros coletados em campo em uma instituição de ensino da rede pública municipal do interior do Ceará que oferta a modalidade de ensino no período noturno. A pesquisa qualitativa possui como um de seus principais princípios, investigar na busca por respostas às questões subjetivas da sociedade, para tornar explícito aquilo que não é visível sem investigação, estudando e analisando os fenômenos sociais presentes em nossa sociedade (Minayo, 2007).

A observação, nas palavras de Marconi e Lakatos (2017) permite acesso a realidade vivida, possibilitando a investigação através do contato direto com o espaço e público pesquisado, sendo possível coletar dados a respeito das atitudes, posturas, comportamentos, experiências da realidade, saberes e fazeres que estão presentes onde os resultados são buscados e que podem ser visualizados quando voltamos os olhos para eles.

A técnica descritivo-interpretativa para Minayo (2007), que detalha de forma implícita, significa realizar procedimentos que permitem contato direto com os achados, trata-se de entender e analisar o que foi obtido, descrever e interpretar a luz dos objetivos da pesquisa, neste sentido, também é retomar a proposta do estudo, para construção coerente da escrita.

Os registros aqui evidenciados, tratam-se de fotografias devidamente autorizadas que nos ajudam a interpretar como o ensino se desenvolve em sala de aula, coletadas durante a componente curricular de estágio na Educação de Jovens e Adultos, que é obrigatória no curso de Licenciatura em Pedagogia em uma universidade pública localizada no interior do Ceará, que permitiu acesso sala de aula durante o período de 15 dias e consequentemente às atividades previstas e desenvolvidas naquele contexto.

Após coletadas, as fotografias foram selecionadas e organizadas em três categorias, sendo elas: (1) **“Perfil racial e identitário da EJA”** que evidencia o pertencimento racial declarado nos Dados do Censo da Educação Básica a luz dos registros fotográficos coletados em campo, (2) **“Escassez de materiais pedagógicos direcionados”** onde destaca-se a desatenção de políticas e suas fragilidades para garantia de material e apoio pedagógico, enquanto prioriza-se as turmas regulares e (3) **“Silenciamento curricular em prol da hegemonia”** que trata em particular dos



conteúdos abordados em sala de aula e suas formas de intervenção, onde torna-se nítido que questões afro-brasileiras passam longe da sala de aula. Entretanto, antes de nos aprofundarmos, é necessário contextualizar sobre o que a EJA e a ERER estão asseguradas.

REFERENCIAL TEÓRICO

A Educação de Jovens e Adultos surge no Brasil como resultado de lutas históricas travadas em prol da igualdade e equidade de direitos, protagonizadas pela população negra, que desde períodos mais arcaicos enfrenta diversas barreiras e impossibilidades sociais, dentre elas, o acesso à educação escolar. Nesse sentido, a modalidade acaba emergindo como política de reparação histórica, destinada aqueles que tiveram seus direitos negados no passado, dando possibilidades de ascensão aos marginalizados, invisibilizados e oprimidos pelo homem branco.

Foi reconhecida legalmente em 1996 pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394, com a finalidade de oferecer educação gratuita aos que não estudaram ou não tiveram oportunidade de concluir os estudos pelos mais diversos motivos. Nesse marco temporal torna-se nítido que a EJA ganha maior visibilidade política, ganhando seu lugar no sistema de ensino, contribuindo para o que já vinha sendo discutido desde a Constituição Federal de 1988, que admitiu a educação como direito universal independentemente da faixa etária.

Outro marco importante que pode ser citado, surgem em 2000, a partir da Resolução CNE/CEB 01/2000, baseada no Parecer CNE/CEB que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos permitindo que a modalidade passe a ter mais autonomia em termos de organização, avaliação e oferta, com a finalidade de garantir mais qualidade.

Em termos de programas voltados à EJA podemos destacar mais recentemente o Decreto nº 12.048 de 2024 que institui o Pacto pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na EJA, como política pública que possibilita a União entre os estados, distrito federal e municípios, em prol da superação do analfabetismo, elevação dos níveis de escolaridade e ampliação da oferta de matrículas. Com isso, não somente esses reconhecimentos compactuam para o desenvolvimento da EJA, mais muitos outros.

Contribuindo com sua finalidade, acaba acolhendo estudantes com trajetórias de vida diversas, tendo em comum a negação do direito a ter direito à educação escolar. São pessoas nomeadas em Ferreira (2024) como ‘Gentes da EJA’, cidadãos e/ou grupos



historicamente marginalizados e submetidos a condição de subcidadania, tendo seus direitos negados ao longo de suas vidas, neste sentido, condicionados a diversos ciclos de exclusão e desfiliação social, que os desconecta dos vínculos sociais que lhes garantem participação plena em contextos social, sendo reservados a subempregos, condições de vulnerabilidade social e subalternização.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2023) não somente a EJA, mas a educação escolar pública recebe majoritariamente estudantes negro (pretos e pardos), não somente o órgão, mas o Censo Escolar da Educação Básica (2024) também aponta para esta perspectiva que utiliza como instrumento de coleta de dados as autodeclarações feitas pelos estudantes no ato da matrícula. Mediante isso, nos aprofundamos um pouco mais nos orientadores curriculares que envolvem os debates sobre a Educação das Relações Étnico-Raciais e norteiam como o ensino deve ser desenvolvido, não somente na modalidade, mas também em turmas regulares.

Prioritariamente citamos a Lei 10.639/2003, que estabelece de modo obrigatório o ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira nas instituições de ensino públicas e privadas, em todos os níveis, representando um marco fundamental para a educação brasileira, por vislumbrar a valorização do papel dos negros para constituição da sociedade nacional, agindo por meio da valorização cultural e ideológica, como ação de combate ao racismo estrutural e a ideia enraizada em contexto social sobre inferioridade da figura negra em suas mais diversas atuações individuais e coletivas, assim, age na tentativa de corrigir uma história que foi drasticamente apagada pelo opressor.

Para Silva (2007), tanto o direcionamento da Lei 10.639 em 2003, como sua alteração para 11.645, em 2008, que inclui conteúdo sobre populações indígenas em contexto curricular, contribuem para que seja impulsionado uma mudança de paradigma, tanto no campo da epistemologia como no campo pedagógico, pois esses reconhecimentos nos instigam a questionar circunstâncias, fatores e realidades sobre a história da humanidade, de onde viemos e como nos desenvolvemos nesse contexto das relações sociais, além de refletir sobre o formato de educação que se dissemina em sala de aula e acaba sendo replicado na construção coletiva social, nesse sentido é importante reconhecer que espaços escolares podem transformar intelectos e visões sobre o que foi distorcido de apagado. Entretanto, apesar de representarem momentos importantes para a educação brasileira, podem acabar não se tornando efetivas na prática.





conteúdos. Para Freire, educar trata-se de um ato político que implica diversos fatores, dentre eles o diálogo, a consciência crítica e em primordial a transformação social. A partir dessa premissa todos os sujeitos devem se reconhecer como sujeitos históricos, e atuantes no meio social, sendo todos capazes de intervir de alguma forma nos mais diversos contextos, partindo da ideia de que ninguém educa ninguém e ninguém se educa sozinho, portanto, homens e mulheres se educam em comunhão, sendo assim, conviver socialmente é entender que a construção do conhecimento não é individual, mas sim coletiva.

A partir dessa premissa, partimos para análise categórica do estudo, que aborda sobre os achados da pesquisa em diálogo com pressupostos teóricos que subsidiaram ideologicamente o desenvolvimento do texto.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

De forma analítica a primeira categoria intitulada - **Perfil racial e identitário da EJA** - nos mostra quem de fato são essas ‘Gentes da EJA’ que recorrem a escola não somente com a finalidade de ser alfabetizado, mas com sonhos, em especial, o sonho de ser cidadão e participar de forma ativa na convivência em sociedade.

Registro 1 - Sala de aula



Fonte: Arquivo dos autores

Registro 2 - Sala de aula



Fonte: Arquivo dos autores

O público presente nestas imagens é revelado quando recorremos aos dados estatísticos do Censo da Educação Básica de 2024, que indica que, de 2.391.391 estudantes matriculados na EJA fundamental e médio, de forma correspondente 79,0% e 73,6% são autodeclarados negros (pretos e pardos), a medida que, 18,9% e 24,9% se consideram brancos, já os que não declaram nenhum pertencimento racial são 22,9% e 22,8%.

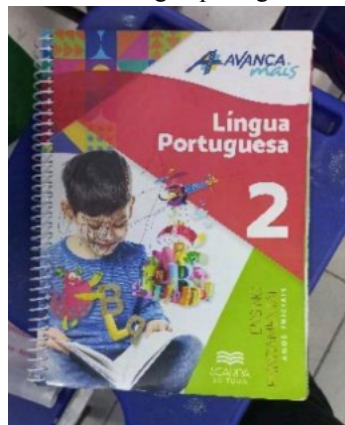
Com isso, tanto as imagens quanto os dados nos revelam que tratam-se de sujeitos historicamente excluídos dos ambientes de escolarização formal e consequentemente da



participação social, revelando marcas das desigualdades existentes em contexto social e a negação do direito à educação, como resultado de um sistema que por séculos inferioriza uns em detrimento do privilégio de outros, assim a EJA enquanto modalidade específica de ensino, possibilita a ascensão social daqueles que foram marginalizados e subalternizados, possibilitando um resgate social, político e identitário, se tornando um importante instrumento de emancipação e reconhecimento que contribui para o fortalecimento da autoestima e valorização identitária que foi drasticamente afetada em virtude das desigualdades estruturais historicamente impostas.

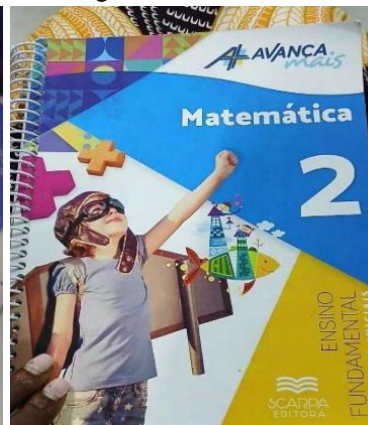
A segunda categoria - **Escassez de materiais pedagógicos direcionados** - revela uma Educação de Jovens e Adultos que não é bem para o adulto, e isso torna-se evidente a partir das seguintes imagens:

Registro 3 - Livro de Língua portuguesa



Fonte: Arquivo dos autores

Registro 4 - Livro de Matemática



Fonte Arquivo dos autores

Os registros 3 e 4 evidenciam bem a realidade das práticas pedagógicas predominantemente desenvolvidas na EJA, a utilização de materiais didáticos que não contemplam o conhecimento do adulto, e que corroboram com sua infantilização. Os conteúdos são utilizados na tentativa de alfabetizar o público adulto, entretanto sua presença evidencia a desatenção de políticas e suas fragilidades quando se fala da garantia de recursos didáticos direcionados especificamente a este público, enquanto sempre são priorizadas as turmas regulares, compostas por crianças e jovens.

Arroyo (2017) aponta para uma análise crítica acerca do desenvolvimento desse tipo de atividade na modalidade, onde evidencia que muitas vezes o adulto é o “aluno atrasado” e incapaz, resultando em sua infantilização pedagógica, que faz com que sejam abordados conteúdos que normalmente seriam direcionados ao público infantil,

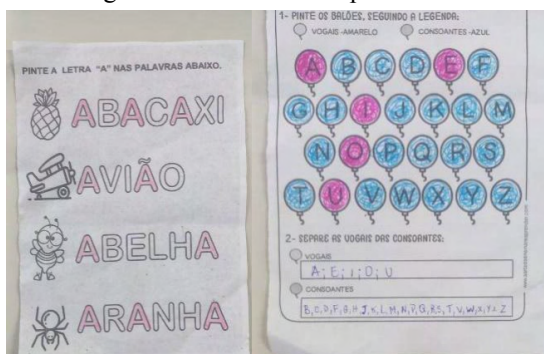


essa postura silencia as diversas narrativas e trajetórias de vida presentes em contexto escolar.

Mediante isso, recorremos a Freire (1967) que afirma a importância de educar o adulto considerando aquilo que atravessa sua vida cotidiana, contribuindo para um ensino mais efetivo e participativo por parte discente, pois não é possível educar utilizando aquilo que nunca existiu em sua realidade, isso afeta não só o nível de interesse do aluno, mas contribui para evasão escolar.

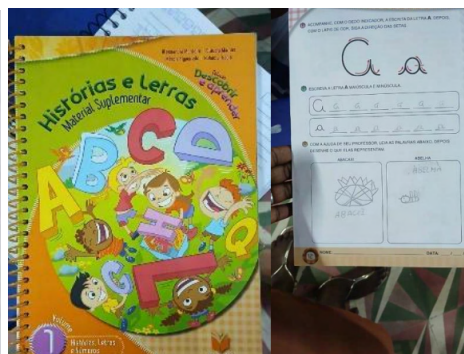
Na terceira categoria denominada - **Silenciamento curricular em prol da hegemonia** - discutiremos um modelo de educação que além de infantilizar o adulto, também reproduz relações de exclusão simbólica, desvalorização e silenciamento de narrativas.

Registro 5 - Atividade de pintura



Fonte: Arquivo dos autores

Registro 6 - Atividade de livro infantil



Fonte: Arquivo dos autores

Os últimos registros, trazem atividades que mesmo não sendo completamente apoiadas nos livros didáticos, partem de uma lógica dominante, que reproduz um modelo de ensino tradicional, arcaico e conservador, com palavras geradoras que não contribuem de forma alguma com a formação para atuação em contexto social, desenhos abordados de maneira infantilizada, não contribuindo com a reflexão crítica do estudante a partir de sua realidade social. Conteúdos assim surgem para silenciar o que realmente deveria ser dito, ocupando espaço daquilo que é realmente necessário para formação humana.

É importante destacar que nenhuma das atividades são voltadas ao que menciona a Lei 10.639/2023, o que torna nítido o não cumprimento daquilo que é estabelecido neste orientador curricular, sendo de fácil compreensão que o ensino é desafiado quando pomos em prática esta temática, atuando na maioria das vezes como reprodutora de desigualdades, dominando corpos e mentes (Ferreira, 2021).



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conclusão, no desenvolvimento deste estudo nos deparamos com uma modalidade de ensino que sofre com a desatenção e acaba servindo boa parte das vezes como reprodutora de desigualdades, ademais, que o ensino acontece de maneira infantilizada e em reprodução da escola da criança, que não beneficia o adulto ou idoso de nenhuma forma. Além disso, o que torna-se presente é a ausência de práticas pedagógicas que dialoguem com a Lei 10.639/2003, pois o que prevalece é a disseminação de conteúdos que obedecem um ensino tradicional e arcaico que não contribui com os pressupostos de Freire, acerca da educação emancipatória, tão valorosa para a Educação brasileira.

REFERÊNCIAS

ALVES, Bruna Maiara de Oliveira. **A infantilização das práticas pedagógicas desenvolvidas na EJA: um olhar sobre a vivência de estágio**. Revista Interseção, v. 3, n. 1, p. 4–15, 2022. Disponível em: <https://periodicosuneal.emnuvens.com.br/intersecao/article/view/397>. Acesso em: 27 out. 2025.

ARROYO, Miguel González. **Outros sujeitos, outras pedagogias**. Petrópolis: Vozes, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 29 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 29 out. 2025.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012000.pdf>. Acesso em: 29 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 29 out. 2025.



BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 mar. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em: 30 out. 2025.

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).** Censo da Educação Básica 2024: resumo técnico. Brasília, 2025.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 3, de 29 de janeiro de 2025.** Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/parecer-ceb-2025>. Acesso em: 29 out. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024.** Institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, institui a Medalha Paulo Freire e altera o Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2024/decreto-12048-5-junho-2024-795727-publicacaooriginal-171981-pe.html>. Acesso em: 29 out. 2025.

FERREIRA, Luís Carlos. **Gentes da EJA: além da subcidadania e da exclusão.** 1. ed. Curitiba: CRV, 2024. 126 p.

FERREIRA, Luís Carlos. **Redução por gotejamento: uma década de corrosão silenciosa da EJA e a reinvenção nos territórios.** 1. ed. Curitiba: CRV, 2025. 140 p.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade.** 1. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967. 157 p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil: 2ª edição.** Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102008.pdf>. Acesso em: 29 out. 2025.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 333 p.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 26. ed. Petrópolis: Vozes, 2007. 108 p.

SILVA, Natalino Neves da. EJA popular negra: notas preliminares sobre agência criativa negra. **Revista Internacional de Educação de Jovens e Adultos**, v. 6, n. 12, p. 34–45, jul./dez. 2023.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. **Educação**, Porto Alegre, ano XXX, n. 3 (63), p. 489–506, set./dez. 2007.

